



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

EDITAL Nº 018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o Processo Seletivo do ano letivo de 2017 para o Programa de Monitoria do IFMG - *Campus* Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SABARÁ, Prof^a Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.359 de 25/09/2015, torna público o Processo Seletivo para Monitores das disciplinas contidas no Anexo I, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO I) que pode ser solicitada junto à Secretaria Acadêmica.

1.2 O Formulário de Inscrição (ANEXO I) deverá ser preenchido e entregue à Secretaria Acadêmica (Morada da Serra), no horário de atendimento ao aluno, **no período de 06 a 13 de setembro de 2017**.

1.3 O candidato terá o tempo total de 60 minutos para realizar a prova.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

2.1 O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:

2.1.1 criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos, de tecnologia e bacharelado, na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do IFMG - *Campus* Sabará, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;

2.1.2 propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente;

2.1.3 possibilitar que os docentes criem outros meios para o ensino e aprendizagem, via solicitação de monitores bolsistas ou voluntários.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

3.1 São atribuições do **monitor**:

3.1.1 cumprir 10 (dez) horas semanais de Monitoria, conforme horários e atividades pré-estabelecidos pelo professor solicitante;

3.1.2 na vaga destinada a atender somente um curso, o bolsista deverá cumprir a carga horária no local onde esse curso ocorre e na vaga destinada a atender mais de um curso, o bolsista deverá dividir igualmente a carga horária entre os locais onde esses ocorrem;

3.1.3 auxiliar os alunos esclarecendo dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver atividades orientadas pelos professores solicitantes e outras atividades de natureza similar;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

3.1.5 assinar regularmente a **Lista de Assinatura de Frequência do Monitor (ANEXO III)** e o **Relatório de Frequência Mensal de Monitoria (ANEXO IV)** e entregá-los ao professor solicitante até o primeiro dia útil do mês.

3.2 São atribuições do **professor solicitante**:

3.2.1 acompanhar a assiduidade dos monitores;

3.2.2 recolher e encaminhar à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) a **Lista de Assinatura de Frequência do Monitor (ANEXO III)** e o **Relatório de Registro de Frequência Mensal de Monitoria (ANEXO IV)** até o 5º dia útil do mês subsequente ao acompanhamento da Monitoria;

3.2.2.1 O professor solicitante que não realizar o acompanhamento devido do monitor ou não entregar toda a documentação necessária, ficará impedido de nova orientação até a regularização do caso junto a DEPE.

3.2.3 entregar o resultado do processo de seleção à DEPE junto com o Formulário de Avaliação dos Candidatos ao Programa de Monitoria (ANEXO III) em até três dias úteis após o recebimento da avaliação para análise.

3.2.4 dar suporte pedagógico aos monitores orientando suas ações.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção do monitor compete ao professor solicitante da disciplina à qual a Monitoria está vinculada.

4.2. As provas serão elaboradas pelo professor solicitante e aplicadas pela DEPE conforme quadro a seguir:

Local	Nível	Monitorias	Data	Hora
Sala 01 do Morada da Serra	Superior	Algoritmos e Estrutura de Dados II	18/09/2017	19:00 as 21:00

4.3. As provas serão encaminhadas à correção e receberá bolsa o primeiro colocado conforme classificação de prioridade da disciplina e a disponibilidade de bolsa.

4.4. O professor poderá convocar o candidato para entrevista entre os dias **19 a 21 de setembro**, o agendamento poderá ser feito pessoalmente ou por e-mail.

4.5. O professor poderá pegar as provas com às supervisões para correção a partir do dia 19 de setembro de 2017.

4.6. O resultado da seleção deverá ser encaminhado pelo docente as supervisões até o dia 22 de setembro de 2017, via memorando e os formulários de avaliação dos candidatos como anexo.

5 DA SELEÇÃO DE MONITORES

5.1 O processo seletivo consiste:

5.1.1 na realização de prova e/ou de entrevista e prova para avaliar o nível de conhecimento do candidato, com critérios de seleção definidos pelo professor responsável pela disciplina (didática, disponibilidade, interesse etc.).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

5.1.2 todos os candidatos terão suas provas corrigidas e receberão uma classificação dentro da vaga da monitoria/disciplina e:

I. receberão bolsas os classificados nas disciplinas/monitoria conforme a disponibilidade de bolsas e ordem de prioridade da disciplina conforme anexo I.

II. os classificados que não conseguirem o recebimento de bolsas, devido a disponibilidade de bolsas e prioridade da disciplina, poderão desempenhar a monitoria voluntária, se assim o desejarem, tendo direito a certificação ao final da mesma.

5.2 São atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação (ANEXO III).

5.2.1 Caso o professor opte pela entrevista a mesma terá peso de 30% no processo de avaliação.

5.3 A nota final do candidato corresponde ao cálculo da média aritmética das modalidades, considerando-se classificados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do professor solicitante.

6 DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

6.1 O aluno que se tornar bolsista não poderá receber, concomitantemente à monitoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação científica, outra bolsa de monitoria, dentre outras).

6.2 O aluno deverá ter cursado com aprovação pelo menos uma disciplina relacionada a monitoria.

7 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

7.1 A bolsa terá duração máxima condicionada à duração da disciplina até o prazo máximo de 8 meses.

7.2 O valor da bolsa será de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, o requerimento deve ser via Registro e Controle Acadêmico e encaminhado à DEPE, no prazo máximo de 2 dias úteis após a divulgação dos resultados.

8.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e/ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

8.3 O exercício da Monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG - Sabará.

8.4 O exercício da Monitoria poderá ser cancelado nas seguintes situações:

8.4.1 solicitação do monitor;

8.4.2 a pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

8.4.3 por sanção disciplinar;

8.4.4 por trancamento de matrícula, baixo desempenho acadêmico ou faltas não justificadas nas atividades de Monitoria.

8.5 O Monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso de Adesão (ANEXO VI)** concordando com as condições expressas neste Edital.

8.6 Ao final da Monitoria, não havendo pendências dos relatórios, o aluno monitor fará jus ao **Certificado de Monitoria**, expedida pela DEPE, *Campus Sabará*.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela DEPE do IFMG *Campus* de Sabará.

Registre-se. Publique-se.

WANDERCI ALVES BITENCOURT,
Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, aluno(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Sabará, regularmente matriculado no curso _____, no _____ período, venho requerer inscrição para o Processo Seletivo de Monitoria Edital 018/2017, para:

1. Algoritmos e Estrutura de Dados II.

E estando ciente de todos os itens do Edital nº 018 de 05 de setembro de 2017, assino o presente requerimento.

Sabará, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno

Contato	
Telefone:	E-mail:
Se for classificado como monitor, mas em disciplina que não for contemplada com bolsa, aceitaria ser monitor voluntário? () Sim () Não.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS
PROGRAMA DE MONITORIA

Identificação do candidato	
Nome:	Matrícula:
Curso:	Turma:
Pontos obtidos	0 a 10
Entrevista (opcional – peso de 30%)	
Prova escrita	
Total (média)	
Observações	
Situação	
<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Assinatura do Professor Responsável	
Assinatura do Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão.	

DIREÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
ANEXO IV- RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA DO MONITOR

NOME DO ALUNO:
NOME DO PROFESSOR
MÊS DA DECLARAÇÃO:
<input type="checkbox"/> MAR <input type="checkbox"/> ABR <input type="checkbox"/> MAI <input type="checkbox"/> JUN <input type="checkbox"/> JUL <input type="checkbox"/> AGO <input type="checkbox"/> SET <input type="checkbox"/> OUT <input type="checkbox"/> NOV <input type="checkbox"/> DEZ
ATIVIDADES REALIZADAS PELO MONITOR NO MÊS
DECLARAÇÃO
<input type="checkbox"/> Declaro para fins de comprovação junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFMG- <i>Campus</i> Sabará que o(a) aluno (a) CUMPRIU com as obrigações no presente mês, previstas no Programa de Monitoria a qual ele faz parte. Emito parecer favorável para efetuar o pagamento da bolsa desse aluno. <input type="checkbox"/> Declaro para fins de comprovação junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFMG- <i>Campus</i> Sabará que o(a) aluno(a) NÃO CUMPRIU com as obrigações no presente mês, previstas no programa no Programa de Monitoria a qual ele faz parte. Solicito que seja cancelado o pagamento da bolsa desse aluno.

Nestes termos, encaminho esse formulário para a Coordenação de Pesquisa e Extensão desta Unidade de Ensino.

Local e Data: Sabará, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura do professor

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO PARA BOLSISTAS

Eu _____,
CPF _____,
matriculado (a) no curso _____,
turma _____, aceito participar do Programa de Assistência Estudantil do IFMG
Campus Sabará como beneficiário no(s) seguinte(s) auxílio(s):

() Monitoria (R\$200,00)..... Período: _____.

Declaro conhecer as regras do Programa de Assistência Estudantil contidas na Instrução normativa ___/___ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, do setor em que prestarei serviço, quando for o caso, ficando ciente de que qualquer descumprimento às mesmas implicará no meu desligamento automático. Declaro ainda estar ciente que o auxílio não gerará nenhum vínculo empregatício com este Instituto.

DADOS BANCÁRIOS
Banco:
Agência:
Conta Corrente:
CONTATO
Telefone fixo:
Telefone móvel:
E-mail:

Sabará, _____ de _____ de _____

Assinatura do beneficiário

Coordenação de Pesquisa e Extensão